



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0058/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23091.012660/2016-32;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 002/2019, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do país da servidora docente **Myrna Suyanny Barreto**, matrícula SIAPE n° 1939773, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, no período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Filosofia, na Universidade de Coimbra, em Portugal.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor